

PORTARIA Nº 886/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **26025/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **DENILDO FEU**, matrícula 1018002, Motorista, lotado na SEMMAT, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

ADMISSÃO	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO PARA A LETRA	A PARTIR DE
15/06/1998	2018/2020	K	L	15/06/2020
15/06/1998	2020/2022	L	NÃO PROMOVIDO	----
15/06/1998	2022/2024	L	M	15/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

